



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2017**

### **PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM HUMANISMO - CAACCH.**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH**, CNPJ nº 03.295.254/0001-72, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Marechal Deodoro nº 244, Centro, neste ato representado pelo **Sr. José Aristides de Almeida Alvarez**, brasileiro, portador do RG nº 4.530.913-9 e CPF nº 198.167.588-49 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmam o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo 76/17 que formaliza o **Termo de Colaboração nº 010/2017**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do **Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes com câncer e Hemopatias**, através de Plano de Contingência, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do projeto, assegurando a proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

- 2.1. Fica alterado o Plano de Trabalho para ajustes na execução, com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, diante do estado de Emergência em Saúde Pública e de Calamidade Pública do Município.
- 2.2. A desativação do plano de contingência ocorrerá em caso de declaração do Município, comunicando o encerramento do estado de Emergência em Saúde Pública e Calamidade Pública.
- 2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o Plano de Contingência aprovado por este Departamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 010/2017 não modificados por este instrumento.
- 3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2020

**Eliane Buciman de Lima Rossi**  
Diretora do Departamento de  
Assistência Social

**José Aristides de Almeida Alvarez**  
Presidente do Centro de Atendimento  
ao Adolescente e a Criança com  
Humanismo - CAACCH

**Cindy Laure Galizoni Elidio**  
Gestora da Parceria

**PLANO DE CONTINGÊNCIA – AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA  
DECORRENTE DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19**

1. **Serviço:** Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Criança e Adolescente de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias.

2. **IDENTIFICAÇÃO DA OSC**

**2.1. NOME DA OSC:** CAACCH - Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo

**CNPJ:** 03.295.254/0001-72

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, nº. 244

**BAIRRO:** Centro

**CIDADE:** São João da Boa Vista-SP

**CEP:** 13870-223

**FONE:** (19) 3631-4838 /3635-2455

**E-MAIL:** [caacch@caacch.com.br](mailto:caacch@caacch.com.br)

2.2. **DIRETORIA**

**Vigência do Mandato:** de 20/02/2020 até 19/02/2022.

2.2.1. **PRESIDENTE:**

Nome: José Aristides de Almeida Alvarez

Data de Nasc. 08/10/1947

CPF: 198.167.588-49

RG: 4.530.913-9

Cargo: Presidente

Nº do Registro Profissional: -

Endereço pessoal: Rua Dr. Alípio Noronha, nº 32 – São Benedito - São João da Boa Vista - SP

Telefone pessoal: (19) 3623-2844 ou 19-98214--9470

E-mail pessoal: [jalmeidaalvarez@gmail.com](mailto:jalmeidaalvarez@gmail.com)

2.2.2. **VICE PRESIDENTE:**

Nome: Humberto Arnaldo Santos Filho

Data de Nasc.: 17/12/1963

CPF: 532.089.276-49

RG: 15.987.723-4

Cargo: Vice - Presidente

Nº do Registro Profissional: -

Endereço pessoal: Rua José de Oliveira Azevedo, nº 472 - Bairro: Parque dos Jequitibás - São João da Boa Vista -SP



Telefone pessoal: (19) 3633-4117

E-mail pessoal: [hasfilho@ig.com.br](mailto:hasfilho@ig.com.br)

e-mail: [caacch@caacch.com.br](mailto:caacch@caacch.com.br)

### 2.2.3. SECRETÁRIO:

Nome: Gisele Gonçalves Teobaldo

CPF: 252.803.718-07

Cargo: 1ª Secretária

Endereço pessoal: Rua 14 de julho, nº 93 - Bairro: Centro – São João da Boa Vista- SP.

Telefone pessoal: (19) 98125-1921

E-mail pessoal: [gisateo@hotmail.com](mailto:gisateo@hotmail.com) e-mail: [caacch@caacch.com.br](mailto:caacch@caacch.com.br)

Data de Nascimento: 09/10/1973

RG: 21.206.267-0

Nº do Registro Profissional: Crefito 3-21542-f

**2.3. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC:** Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos para Crianças e Adolescentes com diagnósticos de Câncer e/ ou Hemopatias.

## **3. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO NO PERÍODO DA PANDEMIA**

### **3.1 OBJETO**

Serviços Complementares não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para Atendimento a Criança e Adolescente de 06 a 15 anos com Câncer e/ou Hemopatias.

### **3.2. INTRODUÇÃO:**

O cenário atual imposto pela COVID-19 exige a reorganização dos Serviços Socioassistenciais, com adoção de medidas e procedimentos que garantam a continuidade de seu funcionamento durante o período de pandemia. A oferta das ações socioassistenciais nesse período devem observar as medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos de transmissibilidade e apoiar o distanciamento social, primando pela segurança e saúde dos usuários e profissionais.

Considerando que a criança com câncer é considerada grupo de risco aos agravamentos da infecção pela COVID-19, a proteção a este público exige medidas céleres e aderentes à realidade local, para respostas mais efetivas à situação de Emergência em Saúde Pública.

Para tanto, destaca-se a importância do trabalho colaborativo e sinérgico entre Sistema Único de Saúde - SUS e SUAS, visando à coordenação e convergência de esforços. Nessa direção, as ações voltadas à proteção de pessoas com deficiência devem envolver, necessariamente, a gestão da Assistência Social e da Saúde e os dirigentes das OSC'S. As definições devem considerar o

curso da pandemia, as legislações relacionadas ao tema em cada esfera e as recomendações do Ministério da Cidadania, do Ministério da Saúde, da ANVISA e das autoridades sanitárias locais, primando pela redução do risco de transmissibilidade, apoio ao distanciamento social e cuidado em casos de suspeita ou confirmação de contaminação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é destinado a atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias, onde através de situações desafiadoras que são criadas, buscamos estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e na comunidade, trabalhamos a partir do interesse dessa faixa etária a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo, a autonomia e as potencialidade dessas crianças e adolescentes.

Dessa forma, esse serviço visa diminuir a segregação dessas famílias, auxiliando-as a encontrar recursos para minimizar as perdas que possam advir do processo de adoecimento, incluindo-se aquelas que se agravem com o isolamento social imposto pela pandemia do COVID-19.

### **3.3. JUSTIFICATIVA:**

Diante do cenário da pandemia pelo COVID-19, o Serviço necessitou readequar suas ações de forma a garantir a continuidade do atendimento prestado, assegurando a proteção a seus usuários e trabalhadores. Nesse sentido, é necessário que seja fomentada a capacidade institucional no enfrentamento de ações que venham a comprometer o fluxo habitual da oferta de serviços, como situações de calamidade, evitando a desproteção de usuários e famílias. Desse modo, defende-se a adoção de medidas para a reestruturação da OSC atendendo às orientações e determinações do Ministério da Saúde, primando pela prevenção da disseminação da COVID -19 sem prejuízo para a oferta do Serviço, preservando-se seus propósitos em sua integralidade.

Busca-se através do presente instrumento, nortear toda a organização/reorganização da oferta dos serviços prestados, de modos alternativos durante o período em que perdurar a pandemia, minimizando ao máximo seus efeitos negativos.

A vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas, onde as doenças afetam significativamente as famílias que já fragilizadas com o diagnóstico, se desestruturam, já que um dos cônjuges tem que se ausentar do lar e do trabalho para acompanhar a criança e/ou adolescente no tratamento/internação, o que muitas vezes



resulta em transtornos financeiros, afetivos e de convivência entre os irmãos, já que acreditam que os pais e/ou a mãe tem preferência por aquele que está doente. As famílias reagem de formas variadas seguindo suas vivências passadas, sejam elas de estruturação familiar, cultural, de formação moral e de ética. O CAACCH trabalha em abordagem humanizada e multidisciplinar, contribuindo, sobretudo, para uma melhora na qualidade de vida dos usuários. Trata-se de um jeito especial de olhar o paciente, onde o foco é o indivíduo, seu bem-estar físico, psicológico e emocional. Para isso, contamos com equipe multidisciplinar trabalham de modo integrado para suprir as diferentes necessidades.

### **3.3.1 ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO**

O presente plano de trabalho com ações de contingenciamento frente à pandemia pelo COVID-19, será ativado em casos de Emergência em Saúde Pública (ESP), com alerta do Ministério da Saúde.

A desativação do plano ocorrerá em caso de declaração do Ministério da Saúde, comunicando o encerramento da situação de calamidade.

### **3.4. OBJETIVO GERAL:**

- ✓ Minimizar as vulnerabilidades agravadas por fatores biológicos e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de risco pessoal e social, e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, com atenção às determinações sanitárias, garantindo condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, a proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do COVID-19.

### **3.5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;

- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Complementar as ações da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes com câncer e/ou hemopatias e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

### **3.6. PÚBLICO ALVO**

Crianças e Adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos, com diagnóstico de câncer e/ou hemopatias e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social.

### **3.7. FORMA DE ACESSO**

- ✓ Encaminhamento da Rede Intersetorial (CRAS/CREAS);
- ✓ Encaminhamento das demais políticas públicas e por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Busca Ativa;
- ✓ Procura espontânea.

### **3.8. VAGAS/ATENDIMENTOS**

25 Usuários

#### **3.8.1. META DE ATENDIMENTO**

Previsão da parceria: média de 15 usuários

Satisfatório > 80% < insatisfatório

### **3.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:**

Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 17h00.

### **3.8.3. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA**

Município de São João da Boa Vista-SP.

### **3.8.4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, Nº 244

**BAIRRO:** Centro                      **CEP:** 13.870-223

### **3.9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

Contribuir para:

- ✓ Contribuir para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais em seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias,

## **4. METAS DO SERVIÇO**

### **4.1. DETALHAMENTO DAS METAS**



Detalhamento das Metas			Indicadores para análise de resultados		
Metas	Etapas	Ações/Atividades Realizadas*	Indicadores quantitativos de Avaliação	Indicadores qualitativos de Avaliação	Resultados Esperados
Meta 1: Atendimento Socioassistencial	Acolhida	<i>Serão realizados atendimentos na instituição de acordo com as orientações do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Ficha Social Evolução de prontuários	Pesquisa de Satisfação	Serão atendidas as necessidades da família, diante da procura, cumprindo a medida de segurança
		<i>Serão realizados inscrições de usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com as orientações do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Ficha cadastral Evolução de Prontuários	Pesquisa de Satisfação	Atendimento do usuário no Serviço, cumprindo a medida de segurança
	Atendimento Social Individual e Familiar	<i>Serão realizados atendimentos de rotina de acordo com as orientações do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de prontuários.	Pesquisa de Satisfação	Atendimentos das necessidades dos usuários, cumprindo a medida de segurança.
		<i>Serão realizados atendimentos familiares e dos usuários de acordo com as orientações do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de Prontuários	Feedback através de contato telefônico.	Atendimentos das necessidades dos usuários, cumprindo a medida de segurança.
		<i>Diante da pandemia serão enviados semanalmente as atividades de grupo psicossocial para os usuários do SCFV, acordo com as orientações recebidas pelas Técnicas do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando</i>	Evolução de Prontuários Devolutiva dos usuários	Devolutiva dos usuários	Menor ansiedade no tempo de pandemia, maior aproximação entre equipe e usuários.



		<i>as medidas de segurança.</i>			
	Atendimento Social em Grupo	<i>Diante da pandemia serão enviados semanalmente as atividades de informática para os usuários do SCFV, acordo com as orientações recebidas pelas Técnicas do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Devolutiva dos usuários	Devolutiva dos usuários	<i>Através das atividades enviadas que os usuários relembrem as aulas dadas no espaço físico da intuição.</i>
Meta 1: Atendimento Socioassistencial	Atendimento Social em Grupo	<i>Essa atividade não será executada enquanto houver o período de pandemia, para prevenção dos usuários de grupo de risco, na prevenção do Covid-19.</i>	*	*	*
		<i>Diante da pandemia serão enviados semanalmente as atividades de dança através de vídeos elaborados pelo Prof. e enviados através de WhatsApp para os usuários do SCFV.</i>	Devolutiva dos usuários	Devolutiva dos usuários	<i>Através das atividades enviadas que os usuários possam se exercitar, alongar e meditar, através dos vídeos enviados.</i>
		<i>Diante da pandemia serão enviados semanalmente as atividades :Temas Transversais e Atualidade / Roda de Conversa e Resolução de Conflito para os usuários do SCFV, acordo com as orientações recebidas pelas Técnicas do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Devolutiva de usuários Evolução de Prontuários	Devolutiva dos usuários	<i>Através das atividades enviadas que os usuários fiquem por dentro das atualidades.</i>
	Atendimento Social em Grupo (Atividade Livre/Higiene e Cuidados Pessoais)	<i>Orientações geral sobre o material entregue</i>	Devolutiva de usuários Evolução de Prontuários	Devolutiva de usuários	<i>Através das atividades que os usuários continuem com os cuidados pessoais e conscientização do uso de obrigatório de máscara</i>
		<i>Diante da pandemia serão enviados</i>	Devolutiva de usuários	Devolutiva de	<i>Através das atividades que</i>

	Atendimento Social em Grupo	<i>semanalmente as atividades Artes para os usuários do SCFV, acordo com as orientações recebidas pelas Técnicas do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de Prontuários	usuários	os usuários consigam desenvolver conforme modelo que será enviado.
		<i>As atividades não serão executadas, enquanto houver o período de pandemia, para prevenção dos usuários de grupo de risco, na prevenção do Covid-19 e os usuário não retornarem nas atividades presenciais na instituição.</i>	*	*	*
Meta 2: Fortalecimento de Vínculos Familiares	Acompanhamento Familiar	<i>Diante da pandemia serão realizados os estudos de caso de acordo com as necessidades, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de Prontuários	Devolutiva de usuários	Resolução e devolutiva das necessidades dos usuários, cumprindo a medida de segurança.
		<i>Serão realizados atendimentos social acordo com as orientações do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de prontuários.	Pesquisa de Satisfação	Atendimentos das necessidades dos usuários, cumprindo a medida de segurança.
		<i>Diante da pandemia serão realizadas visitas semanalmente para as entregas de atividades do SCFV e acompanhamento, de acordo com as orientações recebidas pelas Técnicas do Departamento de Assistência Social, cumprindo a determinação de uso de máscara e utilizando as medidas de segurança.</i>	Evolução de Prontuários e Devolutiva dos usuários e familiares	Feedback da família	Orientações em geral, para possíveis encaminhamentos e retorno dos usuários nas atividades realizadas.
	Convivência Social e Comunitária	<i>Não haverá o Grupo de Fortalecimento de Vínculos com os Pais, por prevenção ao Covid-19, diante das orientações recebidas.</i>	*	*	*



Meta 3: Fortalecimento do Convívio Comunitário	Convivência Social e Comunitária (Informática para Familiares)	<i>Essa atividade não está sendo executada porque não houve demanda de familiares para a atividade</i>	*	*	*
	Convivência Social e Comunitária (Passeios, Ações Comunitárias, Lazer, Esporte, Programações Culturais, Atividades Educacionais)	<i>As atividades não serão executadas, enquanto houver o período de pandemia, para prevenção dos usuários de grupo de risco, na prevenção do Covid-19 e os usuário não retornarem nas atividades presenciais na instituição.</i>	*	*	*
	Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos	<i>Diante da pandemia serão encaminhados os usuários para rede intersetorial de acordo com os órgãos que estarão em funcionamento</i>	<i>Evolução de Prontuário</i>	<i>Feedback da família</i>	<i>Resolução de Problema</i>

\*As atividades descritas foram readaptadas para a execução durante todo o período em que perdurar a pandemia, de modo a garantir que as metas inicialmente propostas continuem a ser trabalhadas, para que não haja nenhum prejuízo na oferta do Serviço.

#### 4.2. - AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

**4.2.1. As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente, a cada 4 meses, através de instrumentais de avaliação que serão realizadas pelos técnicos e educação sociais da OSC.**

**4.2.2. Índice de satisfação: Até 49% será "Insatisfatório"**

De 50% a 79% será "Parcialmente Satisfatório"

De 80% a 100% será "Satisfatório"

#### 5. - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08h00 – 12h00	Atendimento de equipe técnica, relatórios e encaminhamentos
08h00 – 12h00	Artes – Elaboração de material a ser entregue
08h00 – 12h00	Aula de Informática – Elaboração de material a ser entregue
08h00 – 12h00	Acompanhamento de grupo de atividades do Whatsapp

<b>TERÇA-FEIRA</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08h00 – 12h00	Atendimento de equipe técnica, relatórios e encaminhamentos
08h00 – 12h00	Artes – Elaboração de material a ser entregue
08h00 – 12h00	Aula de Informática – Elaboração de material a ser entregue
08h00 - 12h00	Acompanhamento de grupo de atividades do Whatsapp
08h00 – 12h00	Elaboração de material relacionado ao grupos de Psicologia e Serviço Social

<b>QUARTA-FEIRA</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08h00 – 12h00	Atendimento Psicológico e Visitas Domiciliares
08h00 – 12h00	Aula online (whatsapp) do Professor de Dança
13h00 – 17h00	Entrega de materiais de Artes, Informática, Psicologia e Serviço Social
13h00 – 17h00	Visitas Domiciliares



<b>QUINTA-FEIRA</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08h00 – 12h00	Atendimento de equipe técnica, relatórios e encaminhamentos
08h00 – 12h00	Acompanhamento de grupo de atividades do Whatsapp
08h00 – 12h00	Planejamento de material da semana seguinte
08h00 – 12h00	Suporte com as dúvidas do material pelo whatsapp ou telefone

<b>SEXTA-FEIRA</b>	
<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
08h00 – 12h00	Atendimento de equipe técnica, relatórios e encaminhamentos
08h00 – 12h00	Acompanhamento de grupo de atividades do Whatsapp
08h00 – 12h00	Planejamento de material da semana seguinte
08h00 – 12h00	Suporte com as dúvidas do material pelo whatsapp ou telefone

#### **6. - QUADRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

<b>QUADRO TÉCNICO</b>				
<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
08h00 – 12h00 Serviço Social	08h00 – 12h00 Serviço Social	13h00 – 17h00 Serviço Social	08h00 – 12h00 Serviço Social	08h00 – 12h00 Serviço Social
08h00 – 12h00 Psicóloga	08h00 – 12h00 Psicóloga	08h00 – 12h00 13h00 – 17h00 Psicóloga	08h00 – 12h00 Psicóloga	
08h00 – 12h00 Educadora Social (Home Office)	08h00 – 12h00 Educadora Social (Home Office)	08h00 – 12h00 Educadora Social (Home Office)	08h00 – 12h00 Educadora Social (Home Office)	08h00 – 12h00 Educadora Social (Home Office)

## 8. - IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

### 8.1 COORDENADOR

Nome: Gisele Gonçalves Teobaldo Data de Nascimento: 09/10/1973  
CPF: 252.803.718-07 RG: 21.206.267-0  
Cargo: 1ª Secretária Nº do Registro Profissional: Crefito 3-21542-f  
Endereço pessoal: Rua 14 de julho, nº 93 - Bairro: Centro – São João da Boa Vista- SP.  
Telefone pessoal: (19) 98125-1921  
E-mail pessoal: [gisateo@hotmail.com](mailto:gisateo@hotmail.com) e-mail: [caacch@caacch.com.br](mailto:caacch@caacch.com.br)

### 8.2- TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO

Nome: Alessandra Cristina Fernandes Massuia Data de Nasc.: 07/02/1984  
CPF: 327.137.518-61 RG: 40.760.952-0  
Cargo: Assistente Social Nº do Registro Profissional: 51.104-9ª região  
Telefone: (19) 99228-5137  
Endereço: Rua Antônio Barbosa de Oliveira, nº 1627 – Jardim Europa – São João da Boa Vista-SP  
E-mail: [ss.caacch@gmail.com](mailto:ss.caacch@gmail.com)

Nome: Maira Carossi Pereira Gallego Data de Nasc.:  
CPF: 369.260.968-05 RG: 40.122.782-0  
Cargo: Psicóloga Nº do Registro Profissional: CRP: 06/109713  
Telefone: 19 – 99118-3209  
Endereço: Rua José Doval Filho, nº 52 – jardim Iracema – Vargem Grande do Sul- SP.  
E-mail: [psicomcp@hotmail.com](mailto:psicomcp@hotmail.com)



## 9. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

9.1. PRESIDENTE DA OSC: José Aristides Almeida Alvarez

Data: 11/05/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



9.2. COORDENADOR: Gisele Gonçalves Teobaldo

Data: 11/05/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_



## 10. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2020.



Proponente  
José Aristides de Almeida Alvarez  
Presidente da OSC

## 11. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

APROVADO

REPROVADO

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2020.



Concedente  
Carimbo de Identificação

Evane Buciman L. Róger  
CPF: 25219  
Diretor de Educação Infantil de São João de Boa Vista